



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro de 2023, às 08:00 horas, deu-se início a 24ª Reunião de Comissão, com a participação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Os Vereadores presentes foram Eliana Maria Nunes, Erivelton Rodrigues da Silva e Manoel Carlos de Souza Abbud. Esteve presente também a assessora jurídica da Câmara Municipal, Sra. Ana Clara Cirilo de Paula. Foram deliberados os Projetos de Lei Complementar nº 04/2023, que “Dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Direta do Município de Bom Jardim de Minas/MG e dá outras providências”; PLO nº 39/2023, que “Dispõe sobre a autorização para a participação do Município de Bom Jardim de Minas/MG no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna – CIMPAR” e PLO nº 44/2023, que “Dispõe sobre a doação de aparelhos de Raio-X pelo município de Bom Jardim de Minas para a entidade beneficente”. Foram distribuídos aos vereadores cópia dos pareceres jurídicos ao PLC nº 04/2023 e ao PLO nº 39/2023 e cópia da resposta ao questionamento da Comissão em relação ao PLO nº 44/2023. Em relação aos PLC nº 04/2023, a Comissão aprovou mediante emenda que estabeleça que a criação dos cargos que se fizerem necessários tenha que ser aprovado pela Câmara. Sobre o PLO nº 39/2023, a Comissão solicitou ao Executivo que seja encaminhado o Protocolo de Intenções do consórcio, conforme orientação da Assessoria Jurídica. E, quanto ao PLO nº 44/2023, a Dra. Ana Clara, em contato com o advogado do Executivo, esclareceu a dúvida referente à possibilidade de venda dos aparelhos de Raio-X. Segundo o advogado informou, a abertura de processo para leilão dos bens acarretaria gastos ao Executivo e por esse motivo optou-se pela doação, o que seria legal face à necessidade de troca dos aparelhos. Colocado em votação, o relator da Comissão, Sr. Manoel Carlos, votou contra o projeto de lei, sob a justificativa de que não há conveniência socioeconômica para o município para a doação ao invés da venda e que, o correto seria a abertura de edital para a venda dos aparelhos e somente após, a abertura de edital para a doação. A vereadora Eliana, embora concordasse com a tese do parlamentar face à venda dos aparelhos, decidiu votar favorável ao PLO, mesma posição do Sr. Erivelton. Com isso o PLO nº 44/2023 foi aprovado pela Comissão. Não havendo dúvidas, nem nada mais a tratar, foi encerrada a Reunião de Comissão e informado

Manoel Carlos de Souza Abbud *Erivelton Rodrigues*

mpc Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

que a gravação estará disponível para aqueles que precisarem. Eu Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues subscrevi e assino. Sala das Sessões, 17 de outubro de 2023.

Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues
Conselheira Municipal